

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
981557	WELINTON CABREIRA DE SOUZA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
1022882	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
943044	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
941705	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
935865	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
941559	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
1011555	WENDERSON DA SILVA CAVALCANTE	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
982431	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
960409	WESLEY SANTOS SOUZA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
949529	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
1046452	WILLIAN RYUICHI HIROTA DE BARROS	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
940469	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
982572	YAN DE ALMEIDA CACERES	28/04/2023	13h30	CFSD/BM
944535	YGOR ALEX HAIBER VACCARI	28/04/2023	13h30	CFSD/BM

EDITAL n. 32/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do sistema para envio de documentos da Fase V – Investigação Social, observando-se que:

- No Anexo Único constam relacionados os candidatos já convocados para acessarem o sistema no período de 14 a 24 de fevereiro e estão aptos no Exame de Aptidão Mental, que poderão acessar o sistema novamente. A reabertura do sistema possibilitará aos candidatos realizarem alterações e/ou complementações das informações.
- A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.
- Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022:
  - certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
  - certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
  - certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
  - certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
  - certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
  - o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou correlato;
  - uma foto do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer

objeto que impossibilite a visualização completa.

4. No período compreendido entre as **0 horas do dia 4 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2023**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://efis.pm.ms.gov.br>, através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o(s) concurso(s) que está participando, clicar e preencher seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4.1. O candidato que já acessou o sistema no período de 14 a 24 de fevereiro, já está cadastrado e já possui a senha de acesso, basta selecionar o concurso que está participando, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha e já abrirá o FIS. O candidato deverá seguir as demais orientações deste edital, ler atentamente as instruções de cada item referente ao preenchimento.

4.2. O candidato que fará o primeiro acesso, no caso dos candidatos reincluídos no certame, deverá seguir, atentamente, o passo a passo descrito neste edital.

5. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em "acessar", aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão "ok", que o direcionará novamente para tela inicial.

6. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela do Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão "Alterar senha".

6.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

7. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares. O candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

7.1 O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7.2 Todos os campos do formulário devem ser preenchidos exclusivamente dentro da plataforma, não sendo reconhecido pelo sistema E-FIS cópias de trechos digitados em outras plataformas de geração de texto e/ou planilhas.

8. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

9. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9.1 Caso não tenha documento a ser inserido no campo referente àquela certidão, este deverá permanecer vazio, devendo ser evitado o envio de arquivo(s) em branco.

10. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

11. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade, estado e data.

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para

cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios. Na entrega física, o candidato deverá entregar um Formulário para cada certame.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 12.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto as informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

15.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

15.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

15.3. A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida.

15.4. A foto inserida no sistema E-FIS não precisa ser a mesma foto 5x7 que será colada no formulário impresso.

16. O candidato poderá, em caso de dúvidas com relação ao sistema (ex.: recuperação de senha, dificuldades de acesso), contatar o suporte no endereço de e-mail [suporte.efis@pm.ms.gov.br](mailto:suporte.efis@pm.ms.gov.br), informando seu nome completo, nº de inscrição e a qual certame está concorrendo.

16.1. Não serão sanadas dúvidas ou repassadas orientações quanto ao preenchimento do formulário (ex.: o que constar ou não na declaração) e qualquer justificativas quanto a resposta declarada pelo candidato, deverão ser registradas exclusivamente dentro do formulário, que somente será analisado após decorrido o prazo de preenchimento estipulado neste edital.

17. Na entrega do Formulário de Investigação Social, impresso pelo candidato, com a foto 5x7, colorida, colada na capa:

17.1. O candidato deverá observar a impressão de um formulário para cada certame para o qual se inscreveu.

**17.2. A entrega física do Formulário de Investigação Social (FIS) será realizada na data e horário da convocação do candidato para inspeção de saúde (Conforme Edital de convocação para a Fase III: Exame de Saúde).**

18. O candidato que não preencher o FIS no prazo estipulado ou não entregar a via física do documento na data estipulada, será considerado desistente e, automaticamente, eliminado do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

## ANEXO ÚNICO EDITAL n. 32/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

## REABERTURA DO SISTEMA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO
983803	ADRIANO FLORES	CFO/PM
940706	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	CFO/PM
947983	ALBERTO TOLOTTI LEITE	CFO/PM
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	CFO/PM
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	CFO/PM
952044	ALINE SILVEIRA ANTUNES	CFO/PM
942056	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	CFO/PM
941445	ALLAN AUGUSTO SANTANA	CFO/PM
972923	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	CFO/PM
946133	AMANDA APARECIDA MARSSARO	CFO/PM
942344	AMANDA MACHADO DA SILVA	CFO/PM
940145	ANA PAULA COMAR	CFO/PM
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	CFO/PM
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	CFO/PM
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	CFO/PM
1061854	APOLO CUSTODIO MACIEL	CFO/PM
951915	ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS	CFO/PM
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	CFO/PM
1056113	BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR	CFO/PM
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	CFO/PM
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	CFO/PM
950470	BRUNO CAMPOS DE ABREU	CFO/PM
935769	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	CFO/PM
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	CFO/PM
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	CFO/PM
988219	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	CFO/PM
1034259	CAIO CESAR LINO PEREIRA	CFO/PM
968375	CAIO DUARTE TEIXEIRA	CFO/PM
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	CFO/PM
988240	CAMILA ORTIZ NANTES	CFO/PM
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	CFO/PM
985711	CARLO ZANANDREIS LOPES	CFO/PM
940828	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	CFO/PM
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	CFO/PM
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	CFO/PM
960715	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES	CFO/PM
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	CFO/PM
954498	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	CFO/PM
977584	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	CARGO
1027446	DANIEL HENRIQUE DAROS	CFO/PM
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	CFO/PM
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	CFO/PM
1042776	DAVI DALLA LIBERA	CFO/PM
1041979	DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR	CFO/PM
938291	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES	CFO/PM
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	CFO/PM
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	CFO/PM
1044488	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	CFO/PM
941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	CFO/PM
937033	ELDER HERÉDIA SALAS	CFO/PM
950623	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	CFO/PM
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	CFO/PM
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	CFO/PM
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	CFO/PM
958888	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	CFO/PM
944847	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	CFO/PM
946205	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	CFO/PM
1048031	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	CFO/PM
941892	ERODE SOUZA LEITE	CFO/PM
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	CFO/PM
1060683	FABIO JUNIOR LOPES	CFO/PM
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	CFO/PM
941029	FELIPE CORREIA DE SOUZA	CFO/PM
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	CFO/PM
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	CFO/PM
941407	FELIPE VIVIAN SOUZA	CFO/PM
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	CFO/PM
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	CFO/PM
979745	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	CFO/PM
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA	CFO/PM
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	CFO/PM
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	CFO/PM
935898	GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES	CFO/PM
941975	GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA	CFO/PM
938184	GERALDO ROBERTO DIAS	CFO/PM
1039118	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	CFO/PM
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CFO/PM
1050223	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	CFO/PM
984254	GUSTAVO MORONG ROSTY	CFO/PM
941778	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	CFO/PM
988381	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	CFO/PM
938304	IGOR LIMA DA SILVA	CFO/PM
986593	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	CFO/PM
954846	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	CARGO
977567	ISADORA GORGES DA CRUZ	CFO/PM
1024724	ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA	CFO/PM
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	CFO/PM
1018922	JAIRINE GROTE QUEIROZ	CFO/PM
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	CFO/PM
948217	JEAN CARLO MARIANO	CFO/PM
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	CFO/PM
948137	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CFO/PM
943717	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	CFO/PM
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	CFO/PM
943299	JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE	CFO/PM
954954	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS	CFO/PM
936103	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA	CFO/PM
957946	JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS	CFO/PM
978048	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	CFO/PM
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	CFO/PM
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	CFO/PM
950150	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	CFO/PM
938157	JONAS DE LIMA TORRES	CFO/PM
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	CFO/PM
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	CFO/PM
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	CFO/PM
1050819	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	CFO/PM
1049713	JOSE GOMES PEREIRA NETO	CFO/PM
949349	JOSÉ GUSTAVO ALVES	CFO/PM
993553	JOSIAS DA COSTA MARQUES	CFO/PM
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	CFO/PM
946844	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	CFO/PM
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	CFO/PM
956089	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	CFO/PM
950253	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	CFO/PM
937364	LETICIA RODRIGUES MORAES	CFO/PM
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	CFO/PM
936263	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	CFO/PM
985719	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	CFO/PM
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	CFO/PM
939396	LUCAS DA SILVA ALVES	CFO/PM
958623	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	CFO/PM
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	CFO/PM
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	CFO/PM
938774	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	CFO/PM
950392	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	CFO/PM
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	CFO/PM
939440	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	CFO/PM
938502	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	CARGO
939069	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	CFO/PM
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	CFO/PM
1051094	MATEUS INSFRAN AMATE	CFO/PM
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	CFO/PM
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	CFO/PM
943166	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	CFO/PM
945611	MATHEUS MOLINA CALISTO	CFO/PM
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	CFO/PM
950294	MATHEUS VALENTE MELO	CFO/PM
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA (SUBJUDICE)	CFO/PM
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	CFO/PM
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	CFO/PM
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	CFO/PM
941790	NATHALIA NIPPER ANDRADE	CFO/PM
985869	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	CFO/PM
949126	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	CFO/PM
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	CFO/PM
949608	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	CFO/PM
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	CFO/PM
1053773	PIETRA MARIA GULAK WELTER	CFO/PM
948721	RAFAEL DE MATOS FERNANDES	CFO/PM
941328	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	CFO/PM
1057068	RAFAEL FERNANDES	CFO/PM
961043	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	CFO/PM
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	CFO/PM
1038702	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	CFO/PM
949056	RAFAELA FAZOLI OKADA	CFO/PM
987282	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	CFO/PM
986097	RENAN DE ALBRES DA SILVA	CFO/PM
1018508	RENAN NAON DAROLT REBELO	CFO/PM
945340	RENATA PACHECO PINTO	CFO/PM
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	CFO/PM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	CFO/PM
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	CFO/PM
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	CFO/PM
936925	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	CFO/PM
1035270	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	CFO/PM
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	CFO/PM
938191	RONNEY MIRANDA HEBERLE	CFO/PM
972373	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	CFO/PM
980970	SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA	CFO/PM
1019751	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	CFO/PM
940428	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	CFO/PM
978219	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	CFO/PM
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	CFO/PM

INSCRICAO	NOME	CARGO
958901	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	CFO/PM
945241	THIAGOTEIXEIRA DUARTE	CFO/PM
952380	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	CFO/PM
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	CFO/PM
935758	VICTOR CONTE DE ARAUJO	CFO/PM
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	CFO/PM
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA	CFO/PM
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	CFO/PM
938274	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	CFO/PM
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	CFO/PM
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	CFO/PM
940874	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	CFO/PM
942272	YUSKE UEHARA OHIRA	CFO/PM

EDITAL n. 37/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, a reabertura do sistema para envio de documentos da Fase V – Investigação Social para os candidatos que já preencheram o Formulário, relacionados no Anexo I, e a convocação dos candidatos aprovados após a republicação do Gabarito Definitivo e dos candidatos reincluídos no certame em cumprimento de decisões liminares, para realizarem a Fase V – Investigação Social, relacionados no Anexo II, observando-se que:

1. No Anexo I constam relacionados os candidatos já convocados para acessarem o sistema no período de 14 a 24 de fevereiro e estão aptos no Exame de Aptidão Mental, que poderão acessar o sistema novamente. A reabertura do sistema possibilitará aos candidatos realizarem alterações e/ou complementações das informações.
2. No Anexo II constam relacionados os candidatos aprovados após a republicação do Gabarito Definitivo que estão aptos no Exame de Aptidão Mental e dos candidatos reincluídos no certame em cumprimento de decisões liminares, para realizarem a Fase V – Investigação Social, preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS) e envio de documentos.
3. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.
4. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 12.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022:
  - a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos;
  - b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos;
  - c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
  - d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
  - e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;